

Em: 16/11/2023



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 706/2023

DESIGNAR SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA – SEMOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a **Licença Maternidade e férias regulares**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 da Servidora **Bárbara Monfradini da Costa**;

DECRETA:

Art. 1º. Designa a servidora **ARIADNI JESUS NASCIMENTO RODRIGUES**, para responder **INTERINAMENTE** pelo cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SEMOP**, em substituição a titular **BÁRBARA MONFRADINI DA COSTA** que se encontra em gozo de férias regulares, referente ao período de 2022/2023.

Art. 2º. A servidora designada fará jus a remuneração do cargo, enquanto perdurar a substituição, conforme disposto no Art. 43, §2º combinado com o Art. 45, da Lei Nº. 1278/1991.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2023 e terá sua vigência até o dia 03/01/2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto Nº. 421/2023.

Guarapari/ES, 06 de novembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal